



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 15/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO							
[sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]							
DATA:	15/03/2023	INÍCIO:		FIM:		LOCAL:	
PAUTA							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Alteração na Etapa I do Prêmio TJPI de Qualidade						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Na última Reunião de Análise da Estratégia - RAE (10/02/23), o Comitê deliberou que o Prêmio TJPI de Qualidade será realizado em duas etapas.</p> <p>Para a primeira etapa (100 primeiros dias), foi decidido que seriam avaliados dois requisitos: Primeiro Requisito - Meta de 66.000 (sessenta e seis mil) baixas até 18/04/2023. Se atingida, todos os servidores do TJPI serão contemplados com um valor surpresa. Segundo Requisito - Melhores resultados dos Índices de Atendimento à Demanda - IAD. Este requisito contempla apenas os 30% melhores resultados de cada grupo.</p> <p>Todavia, o grupo (Ata nº 6 - Deliberação 4 - 4001178) designado para o detalhamento dos requisitos, diante das dificuldades enfrentadas em definir quais unidades e servidores estariam aptos a concorrer ao segundo requisito, propôs, no dia 15/03/2023, via grupo no whatsapp do Comitê, o seguinte: "Que na primeira etapa (100 primeiros dias) seja considerado apenas o requisito referente à meta de 66.000 baixas e, caso seja atingida, todos os servidores do TJPI serão contemplados com o valor surpresa.", o que foi devidamente acatado por todos os membros do Comitê.</p> <p>Portanto, fica deliberado que na primeira etapa do Prêmio TJPI de Qualidade apenas 1 (um) requisito será avaliado: "Meta de 66.000 (sessenta e seis mil) baixas até 18/04/2023. Se atingida, todos os servidores do TJPI serão contemplados com um valor surpresa."</p>						
MEMEBROS DO COMITÊ							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
Des. Hilo de Almeida Sousa				Presidente do Comitê			
Des. José Olímpio Passos Galvão				Corregedor-Geral de Justiça			
Des. Manoel de Sousa Dourado				Vice-Presidente			
Des. José Ribamar Oliveira				Corregedor do Foro Extrajudicial Diretor da EJUD			
Dr. Luiz de Moura Correia				Juiz Auxiliar da Presidência-GABJAPRES1			
Dr. José Vidal de Freitas Filho				Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça			
Dr. Mário César Cavalcante				Juiz Auxiliar da Vice-Presidência			
Dr. Carlos Augusto Arantes Júnior				Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria			
Henrique Luiz da Silva Neto				Secretário Geral			
Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim				Secretária de Gestão Estratégica			
Paulo Sílvio Mourão Veras				Secretário de Administração e Gestão de Pessoas			
Roosevelt dos Santos Figueiredo				Secretário de Orçamento e Finanças			
Clayton Farias de Ataíde				Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação-			
Paula Meneses Costa				Secretária Judiciária			
Samya Larissa Machado Rodrigues				Secretária da Presidencia			
Rafael Rio Lima Alves de Medeiros				Secretário de Assuntos Jurídicos			

Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro	Secretária da Corregedoria
Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Piauí (AMAPI)
Carlos Eugênio de Sousa	Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí (SINDSJUS/PI)
Carlos Henrique Bezerra Sales	Servidor efetivo indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça (SINDOJUS/PI)



Documento assinado eletronicamente por **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, Secretária de Gestão Estratégica**, em 16/03/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 16/03/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Servidor TJPI**, em 16/03/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 16/03/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 16/03/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 17/03/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rio Lima Alves de Medeiros, Secretário de Assuntos Jurídicos - SAJ**, em 17/03/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Meneses Costa, Secretária Judiciária**, em 17/03/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bezerra Sales, Servidor TJPI**, em 17/03/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/03/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 17/03/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 17/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 18/03/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Vice-presidência**, em 20/03/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 22/03/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Farias de Ataíde, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 24/03/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária da Presidência**, em 10/04/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4105932** e o código CRC **ED5A15EC**.